

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)	
	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI)	
Data: 12.03.2026		Ata de reunião Nº 01/2026
Horário: 14h	Local: Sala nº 01 da DICOL	

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes membros e convidados:

- ✓ **Desembargadora Regina Lúcia Passos**, Presidente;
- ✓ **Desembargadora Claudia Maria de Oliveira Motta**;
- ✓ **Dr^a. Paula Feteira Soares**, Juíza Auxiliar da Presidência;
- ✓ **Dr^a. Claudia Marcia Gonçalves Vidal**, Juíza de Direito;
- ✓ **Dr^a Keyla Blank de Cnop**, Juíza de Direito;
- ✓ **Dr. Rafael Rodrigues Carneiro**, Juiz de Direito;
- ✓ **Sr. Carlos Eduardo Menezes da Costa**, Secretário-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS);
- ✓ **Sr. Marcio Castro de Aguiar**, Diretor do Departamento de Acessibilidade e Inclusão Social (DEAIS);
- ✓ **Sr^a Claudia Brogno Marques Linhares**, Diretora da Divisão de Acessibilidade (DIACE);
- ✓ **Sr^a Ana Paula Rodrigues Ruas**, representante da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);

Vitualmente (Microsoft Teams)

- ✓ **Sr. Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
- ✓ **Sr^a. Patricia Souza Costa**, Chefe do Serviço de Planejamento das Ações de Acessibilidade (SEPAA);
- ✓ **Dr^a Lilian Sznajder**, Diretora da Divisão Pericial (DIPER);
- ✓ **Sr. Pablo Vialle**, representante da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG);
- ✓ **Sr^a Debora Oliveira de Melo Ricio**, representante da Sociedade Civil.

- ✓ **Srª Flávia Donola Demartini**, representante da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG);
- ✓ **Flávia Martelotta Bittencourt Torres**, representante da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG).

A Desembargadora **Regina Lúcia Passos**, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI), saúda a presença de todos e inicia os trabalhos às 14h20. Ato contínuo, passa à análise dos itens elencados na pauta de reunião.

1) Apresentação do relatório das atividades e ações realizadas pelo Departamento de Acessibilidade e Inclusão Social – junho de 2025 a fevereiro de 2026:

A Srª **Claudia Brogno Marques Linhares**, Diretora da Divisão de Acessibilidade (DIACE), apresenta aos membros da COMAI o Relatório das Atividades e das Ações realizadas pelo Departamento de Acessibilidade e Inclusão Social (DEAIS). Informa que as ações se iniciaram com a palestra do dia 16 de abril de 2025, **Dia Mundial da Conscientização do Autismo**. No mês de maio, foi realizada a palestra **“Empregabilidade: Acessibilidade e Trabalho - Uma questão de Pertencimento Social”**. O evento foi realizado em parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPD) do Município do Rio de Janeiro.

No ano de 2025 foi instituído o **“Programa Sensibilize”**, o qual tem como objetivo a realização de atendimento humanizado para pessoas com deficiência nas dependências do TJRJ, tendo sido realizadas palestras nos dias 14 de maio, 16 de julho e, por fim, no dia 19 de novembro de 2025. No mês de julho, o Departamento promoveu o primeiro **“Seminário AA: Superação e Recomeço: Enfrentando o Alcoolismo na Vivência da Pessoa com Deficiência”**, que faz parte de uma das ações previstas no Acordo de Cooperação celebrado entre o escritório de Serviços de Alcoólicos Anônimos no Rio de Janeiro - ESL/RJ e este Egrégio Tribunal. Ademais, foi realizado o evento sobre **“Os 10 anos da Lei Brasileira de Inclusão – Avanços e Desafios na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência”**.

Ato contínuo, foi idealizado o Projeto **“Conhecendo Libras”**, o qual se destina aos colaboradores no TJRJ que realizam atendimento ao jurisdicionado, e, entre os dias 25 e 26 de agosto, ocorreu o **2º Encontro Nacional do Comitê dos Direitos das Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial**.

No início de dezembro de 2025 foi realizada a **“Ação Social Justiça para a Pessoa Idosa”**. O evento aconteceu em parceria entre o Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa, tendo como objeto o atendimento da pessoa

idosa, com a promoção da cidadania, a fim de ampliar o acesso a serviços essenciais. A ação contou com a participação de instituições de âmbito federal, estadual e municipal.

Em acréscimo, aponta, ainda, que o Departamento inaugurou o **Boletim Justiça sem Barreiras**, desenvolvido em parceria com o Departamento do Conhecimento (DEDIF/SGCON), sendo produzidas das quatro (04) edições.

Por fim, expõe aos membros do Colegiado inúmeras outras iniciativas do DEAIS, todas visando à promoção da acessibilidade e inclusão social.

2) Apresentação do relatório de acionamento do botão de acessibilidade nos sistemas de processamento eletrônico:

A Sra. **Claudia Brogno** apresenta o relatório de acionamento do botão de acessibilidade nos sistemas de processos eletrônicos a cada um dos presentes na reunião, sendo entregue cópia do documento diretamente à Exma. Desembargadora **Regina Lúcia Passos**, Presidente da Comissão, para apreciação.

3) Ação social em comemoração ao Dia Nacional de Luta de Pessoas com Deficiência – primeiros passos:

A **Diretora da Divisão de Acessibilidade** aduz que entre os dias **24 e 25 de setembro de 2025**, na Lâmina III e arredores, foi promovida a **Ação Social em Homenagem do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência**, tendo como escopo a promoção e o atendimento ao público com deficiência. O evento contou com a participação de diversas entidades federais, estaduais e municipais, além da realização de palestras e rodas de conversas acerca da inclusão e acessibilidades e direitos dos PcD's.

Os integrantes da Comissão definem que a **Ação Social em Homenagem ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência**, em **2026**, ocorrerá nos dias **23 e 24 do mês de setembro** (Definição 01).

4) Atividades previstas para 2026:

Para o ano de 2026, a **Sra. Cláudia Brogno** assevera que, dentre outros, o Departamento possui **03 (três) objetivos**:

1- Promoção da reflexão e o comprometimento com práticas inclusivas no atendimento a pessoa idosa;

2- Promoção de ações de acessibilidade e oportunidade para pessoa com deficiência;

3- Implementação do cronograma de obras de acessibilidade.

5) Assuntos Gerais:

I. Do Residente Jurídico PcD:

O Sr. **Marcio Castro de Aguiar**, Diretor do Departamento de Acessibilidade e Inclusão Social (DEAIS), insere em discussão sobre a forma como é operacionalizada a recepção do residente jurídico com deficiência. Evidencia que o **Ato Normativo TJ nº 30/2024**, o qual norteia o tema, é omissivo no tocante à acessibilidade, portanto, não há norma específica que instrua a ambientação adequada para estas pessoas, situação que cria um ambiente de trabalho e convivência desiguais.

A Sra. **Cláudia Brogno** relata que, no caso do servidor, já há uma ambientação prévia. Assim, sugere que a partir do momento em que se verifica um residente jurídico ou colaborador com deficiência, deverá ser realizada uma ambientação com a equipe. Para isso, deverá ser incluída essa mudança no estatuto que regulamenta o residente jurídico.

Nesse contexto, a **COMAI** delibera acerca da instauração de Processo Administrativo SEI visando à elaboração de Recomendação, ao **Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDEP)**, para fins de revisão do **Ato Normativo TJ nº 30/2024**, que regulamenta a Resolução nº 6, de 15 de dezembro de 2022, do Conselho da Magistratura, com a finalidade de inserir disposição específica relacionada à adaptação do residente jurídico com deficiência no ambiente de trabalho, da mesma forma em que ocorre com servidores. **(Deliberação 01)**

II. Do Estagiário estudante PcD:

A **Des. Regina Lúcia Passos** argumenta que, no tocante aos estudantes de direito PcDs que assistem as audiências para fins acadêmicos, não há nenhuma ferramenta de apoio existentes, intérpretes ou ferramentas de áudio para auxiliá-los.

Portanto, os membros da COMAI deliberam pela instauração de Processo Administrativo SEI visando à emissão de Recomendação à Corregedoria Geral da Justiça e à Presidência deste Egrégio Tribunal, para fins de orientação aos juízes de direito sobre a importância da acessibilidade destinada aos estagiários e estudantes deficientes no momento das audiências nos respectivos órgãos jurisdicionais. **(Deliberação 02).**

III. Acessibilidade e Compliance:

O Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC), compartilha com os membros da Comissão que a SGGIC possui uma comissão de ética que atua em conjunto com a COGEN, realizando atendimentos referentes à discriminação, assédio sexual e moral. Alerta que, havendo a tipificação de eventual ilícito, proceder-se-á a instauração de um processo administrativo disciplinar em face do responsável.

IV. Da Acessibilidade em torno do Tribunal de Justiça:

A **Desembargadora Regina Lúcia Passos** propõe, novamente, que seja realizada a implementação de acessibilidade no entorno do Tribunal de Justiça. Argumenta que, embora a obrigação seja da municipalidade, o Tribunal de Justiça possui autonomia para tal prática. Nesse contexto, a COMAI delibera pela reiteração à Presidência deste Tribunal acerca da implementação imediata da acessibilidade no entorno do Fórum Central e Praça XV, com a colocação de piso podotátil, devendo o Processo Administrativo SEI nº 2019-06030368 ser encaminhado à Desembargadora Presidente do Colegiado que, por sua vez, remeterá o expediente diretamente à Presidência do Tribunal. (Deliberação 03)

V. Do App *NaviLens*:

A **COMAI** sugere a implantação, no âmbito do Tribunal, do aplicativo **NaviLens**, uma ferramenta do Google que facilita a locomoção de pessoas com deficiência visual dentro das repartições do Fórum, garantindo acessibilidade, integração e eficiência, tendo em vista que o aplicativo funciona como um geolocalizador.

Portanto, a Comissão de Acessibilidade delibera pela instauração de Processo Administrativo SEI para fins de adoção de medidas que sejam necessárias à implantação do aplicativo **NaviLens** no TJRJ, com a sugestão de realização de Convênio ou Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Justiça e o Google. (Deliberação 04).

VI. Dos Editais de Certame Público:

Os membros da Comissão sugerem a instauração de Processo Administrativo SEI para a expedição de Memorando endereçado à Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES) com fito de se orientar a comissão responsável de certames públicos no Tribunal

para as diretrizes de acessibilidade, uma vez que há necessidade de revisão de editais pelas unidades técnicas. O objetivo é a COMAI e o DEAIS terem acesso aos editais de concursos públicos antes da publicação, para que possam se manifestar previamente. (Deliberação 05)

VII. Da aquisição de carros adaptados com acessibilidade.

Por fim, a **Presidente da Comissão** sugere e a COMAI delibera pela instauração de Processo Administrativo SEI visando à aquisição de automóveis adaptados e com acessibilidade, para o transporte seguro e célere de servidores, magistrados e colaboradores com deficiência entre as unidades do Poder Judiciário. (Deliberação 06)

Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora **Regina Lúcia Passos**, Presidente da COMAI, agradece a presença de todos os participantes e encerra a reunião às 16h.

Desembargadora Regina Lúcia Passos
Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI)

Definição	
01	Os integrantes da Comissão definem que a Ação Social em Homenagem ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência , em 2026 , ocorrerá nos dias 23 e 24 do mês de setembro .

Deliberação		Responsável	Prazo
01	Instaurar Processo Administrativo SEI visando à elaboração de Recomendação, ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDEP) , para fins de revisão do Ato Normativo TJ nº 30/2024 , com a finalidade de inserir disposição específica relacionada à adaptação do residente jurídico com deficiência no ambiente de trabalho, da mesma forma em que ocorre com servidores.	DEAIS	5 dias, após aprovação da ata
02	Instaurar Processo Administrativo SEI visando à emissão de Recomendação à Corregedoria Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal , para fins de orientação aos juízes de direito sobre a importância da acessibilidade destinada aos estagiários e estudantes deficientes no momento das audiências nos respectivos órgãos jurisdicionais.	DEAIS	5 dias, após aprovação da ata
03	Reiterar à Presidência do Tribunal acerca da implementação imediata da acessibilidade no entorno do Fórum Central e Praça XV, com a colocação de piso podotátil, devendo o Processo Administrativo SEI nº 2019-06030368 ser encaminhado à Desembargadora Presidente do Colegiado que, por sua vez, remeterá o expediente diretamente à Presidência do Tribunal.	DEAIS	5 dias, após aprovação da ata
04	Instaurar Processo Administrativo SEI para fins de adoção de medidas que sejam necessárias à implantação do aplicativo NaviLens no TJRJ, com a sugestão de realização de Convênio ou Acordo Cooperação de Técnica entre o Tribunal de Justiça e o Google.	DEAIS	5 dias, após aprovação da ata
05	Instaurar Processo Administrativo SEI para a expedição de Memorando endereçado à Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES) com fito de se orientar a comissão responsável de certames públicos no Tribunal para as diretrizes de acessibilidade, uma vez que há necessidade de revisão de editais pelas unidades técnicas.	DEAIS	5 dias, após aprovação da ata

06	Instaurar Processo Administrativo SEI visando à aquisição de automóveis adaptados e com acessibilidade, para o transporte seguro e célere de servidores, magistrados e colaboradores com deficiência entre as unidades do Poder Judiciário.	DEAIS	5 dias, após aprovação da ata
----	---	--------------	--------------------------------------